

## ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA APÓS RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA – CPMRS-RI

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, as 09 horas, na sala de reuniões virtuais via link: <https://meet.google.com/hgc-josn-ysk>, registrado em gravação, e seus membros e convidados participando de seus próprios meios virtuais, foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios Consorciados, regida pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Contrato de Consórcio Público, alterado conforme ratificação dos entes consorciados. O Sr. Saul Lima Maciel, Prefeito de São Benedito, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença e a participação de prefeitos, procuradores, de representantes das prefeituras, técnicos, e demais presentes. Informou que a Assembleia Geral do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba havia sido convocada a partir do dia 19/05/2021, quando a soma das populações dos Municípios com Leis de Ratificação do Protocolo de Intenções ultrapassou as condições fixadas neste documento e que essa convocação havia sido protocolada nas prefeituras e encaminhada por correio eletrônico, e que uma cópia da proposta de Estatuto Social do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba, a todos os Prefeitos dos Municípios subscritores e com Leis de Ratificação do Protocolo de Intenções devidamente aprovadas. Portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas, e com a presença de prefeitos e de representantes legais de 05 (cinco) Municípios, do total dos 07 (sete) Municípios com Leis de Ratificação aprovadas, o quórum estava plenamente atingido. Na sequência, propôs que fosse eleito um Presidente e um Secretário para a Assembleia Geral. Foram propostos para Presidente e Secretário os senhores Saul Maciel Prefeito do Município de São Benedito e Sr. Marcos Antônio da Silva Lima, respectivamente, Prefeito do Município de Ibiapina, eleitos por aclamação. Em ato contínuo o Presidente da Assembleia, declarou aberta a reunião e informou que a convocação da Assembleia Geral do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba, continha a seguinte proposta de Ordem do Dia: Item 1 – Abertura e Declaração da Validação do Contrato de Consórcio; Item 2 - Eleição da Diretoria do Consórcio; Item 3 – Definição do Município Sede do Consórcio; Item 4 – Definição da Nomenclatura do Consórcio; Item 5 - Apreciação da proposta de Estatuto Social; Item 6 - Indicação do Superintendente pelo Presidente eleito do Consórcio e sua homologação pela Assembleia; Item 7 - Análise e aprovação do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas e seu Planejamento Complementar; Item 8 - Verificação da situação dos processos de afetação das áreas para as Centrais Municipais de Resíduos e atendimento ao IQM; Item 9 - Análise e aprovação do

*CONSORCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO DA IBIAPABA – CGIRS-RI*

Cronograma de Implantação válido para os próximos 5 anos. O Secretario Executivo do Meio Ambiente de São Benedito, Sr Helton Lopes, lembrou que o Cronograma de Implantação estava atrasado, já que o consorcio deveria estar na formação da comissão de licitação do mesmo e ainda falou da importância da parceria da SEMA – Secretaria do Meio Ambiente do Estado e que os programas Auxilio Catador e AJAS Agentes Jovens Ambientais são importantes para o desenvolvimento de projetos ambientais nos Municípios. Na sequência o Presidente da Assembleia consultou o plenário sobre a concordância com a proposta de Ordem do Dia e não havendo manifestação em sentido contrário a proposta foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo foi dado início aos trabalhos da reunião, Item 1 - Abertura, momento em que o Presidente da Assembleia Geral do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba Sr. Saul Lima Maciel, declarou validado o Contrato do Consórcio Público de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba, e tendo como instituidores e outorgantes constituidores os seguintes Municípios: 1) Município de São Benedito, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.778.129/0001-74, com sede na Rua Paulo Marques, nº 378 bairro Centro, autorizado pela Lei Municipal nº 1213, de 05 de 2019, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Saul Lima Maciel, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 99002264837 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 960.026.203-97 ; 2) Município de Ibiapina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.523.186/0001-02, com sede na Rua Deputado Fernando Melo, S/N Bairro Centro, autorizado pela Lei Municipal 724/2020 de 11 de Fevereiro de 2020, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcos Antônio da Silva Lima, brasileiro casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 208613090 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.479.033-87 3) Município de Guaraciaba do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.569.205/0001-31, com sede na Av Monsenhor Furtado, nº 55 Bairro Centro, autorizado pela Lei Municipal, N° 1334/2020 de 20 de março de 2020, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Adail Machado Castro, brasileiro casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 63893783 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.524.883-53. 4) Município de Carnaubal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.732.670/0001-41, com sede na Rua Presidente Medice, N° 167, Bairro Centro, autorizado pela Lei Municipal de N° 354/2020, através de seu Prefeito Municipal, Sr. José Weliton Souza Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2003005121430 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 442.736.813-15. 5) Município de Croatá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.462.349/0001-07, com sede na Rua Cel Raimundo Melo, S/N Bairro Centro, autorizado pela Lei Municipal N° 486/2019 de 09 de Dezembro de 2019, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Ronilson Francisco de Oliveira, brasileiro casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2002028007449 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.487.997-60, 6) Município de Ubajara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.735.541/0001-07, com sede na Rua Juvêncio Luis Pereira, N° 514 Bairro Centro, autorizado pela Lei Municipal N° 1353/2019 de

*CONSORCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO DA IBIAPABA – CGIRS-RI*

10 de Dezembro de 2019, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Rene Almeida Vasconcelos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2019119839-5 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.841.813-02, e 7) Município de Viçosa do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.462.497/0001-13, com sede na Praça Clovis Bevilacqua, N° 322, Centro, autorizado pela Lei Municipal N° 733/2019 de 17 de Dezembro de 2019, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Jose Firmino de Arruda, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 829106 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.796.803-87. Em prosseguimento aos trabalhos o Presidente da Assembleia passou ao Item 2 - Eleição e Posse da Diretoria, dando início à eleição, com manifestação do plenário sobre as candidaturas existentes. Neste momento o Prefeito de São Benedito, Saul Lima Maciel lançou seu nome para concorrer a Presidência do Consorcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba e na condição de Presidente da Assembleia de Instalação propôs 5 minutos para o lançamento ou intenção do outro nome para concorrer á presidência, e não tendo nenhuma manifestação dos presentes e ocorrendo a decisão, nos termos do Contrato de Consórcio e Protocolo de Intenções, foi eleito por unanimidade dos presentes, Primeiro Presidente do Consorcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba. Por intervenção do Secretario e Prefeito de Ibiapina o Sr Marcos Antonio da Silva Lima, propôs que a indicação dos diretores se desse em uma segunda Assembleia convocada para o dia 02 as 9:00hs, uma vez que o Prefeito de Guaraciaba do Norte, o Sr Dr Antônio Adail Machado Castro, também havia convocado uma outra Assembleia para o dia 02 de Junho de 2021 e para que o consorcio tenha mais união e coesão seria importante seu nome para diretora do Consorcio. Assim, em comum acordo ficou de pronto convocada assembleia para o dia 02 de junho as 09:00 hs de 2021 em modo virtual. Com o momento ficou assim proposta a continuação de pauta para a segunda assembleia, na sequência o Presidente da Assembleia abriu a palavra para os membros do plenário que quisessem se pronunciar; O Prefeito de Carnaubal José Weliton Souza Leite cumprimentou a todos presentes e que prestará todo apoio ao novo Presidente e que estará a disposição para ajudar no desenvolvimento do consorcio; O Prefeito e Secretario da Assembleia, Marcão cumprimentou os participantes da Assembleia, explanou quanto ao problema em comum dos municípios quanto aos resíduos sólidos. E que já havia assinado TAC, onde o Ministério Publico já mostra preocupação nas ações, e que é um problema que se arrasta a muito tempo. E em reunião com o Governador, relatou que já tem empresa interessada em montar uma reciclagem em Ibiapina e que estar em percurso a formação de Catadores de Ibiapina. E que é um momento de união para resolver o problema e que desde 2010 e com várias tentativas frustradas e 11 anos depois ainda se tenta formar o consorcio. E que esse é o momento para se iniciar o consorcio e que estar se prontificando a dar assessoria contábil e jurídico com os técnicos do Consórcio de Saúde. Reforçou que agora é um momento de todos se unir. Em encontro com o Secretário Adjunto da Secretaria das Cidades do Estado, o Sr Paulo Henrique Lustosa o mesmo se propôs a ajudar nas ações do Consorcio. O Presidente prosseguiu

*CONSORCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO DA IBIAPABA – CGIRS-RI*

perguntando se tinha alguma oposição ao nome do Prefeito de São Benedito Saul Maciel para presidir o Consorcio Publico de Manejo de Resíduos Sólidos. E não tendo nenhuma manifestação contraria, fica eleito o Prefeito de São Benedito Saul Lima Maciel, Presidente do Consorcio Publico de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba. Em seguida o Secretario da Assembleia, Sr Marcos Antonio, propôs a título de sugestão que a proposta para a indicação dos diretores se colocasse em outro momento a ser convocado para o dia 02 de junho, considerando que o Prefeito de Guaraciaba Dr Adail é importante para a participação da Diretoria, para união de forças e dar maior coesão ao Consorcio. O Presidente acatou a sugestão e que fica deliberado a escolha do Presidente e que a pauta seguinte seja colocada em nova convocação, mas reforçando que precisa de celeridade para a regulamentação do Consorcio. Em seguida foi solicitado ao representante da SEMA, o Sr Hugo Marques, que saudou a todos os Prefeitos e Secretarios, que a SEMA esta sempre pronta para colaborar com os Prefeitos e com o Consorcio. E que sente se feliz pelas palavras do Prefeito Marcos Lima de Ibiapina, por agregar mais união. E que conforme sempre escuta do Secretario do Meio Ambiente do Estado, Artur Bruno: “Se você quer chegar rápido vá sozinho, se quer chegar longe vá acompanhado”, e que em nome da equipe da SEMA celebrar o entendimento entre os prefeitos e a realização da Assembléia. O Secretario Executivo do Meio Ambiente de São Benedito, o Sr Helton Lopes lembrou que o Protocolo de Intenções aprovado em 2019 passa a ser validado como Contrato de Consócio e que o Consorcio precisa de Estatuto e que foi encaminhada proposta de Estatuto para os Municípios. E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente da Assembleia, Sr. Saul Maciel, convocou os signatários para dia 02 de junho as 09:00 para continuação de pauta e em seguida declarou encerrada a Assembleia Geral do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba, e eu, Marcos Antônio da Silva Lima, Secretário da Assembleia, redigi a presente ata que, achada conforme foi assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia e pelo Presidente eleito do Consórcio Público de Gestão dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba.

---

Saul Lima Maciel  
Presidente da Assembleia

---

Saul Lima Maciel  
Presidente do Consórcio Público de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
da Região da Ibiapaba

---

Marcos Antônio da Silva Lima  
Secretário Geral da Assembleia



